



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

MOÇÃO Nº 005/2017, de 20 de abril de 2017.

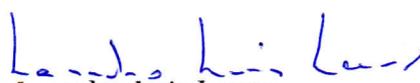
“Moção de Congratulação aos serviços prestados pelos Policiais Civis lotados na Delegacia de Polícia de Balneário Pinhal.”

Á Mesa Diretora

Os Vereadores signatários, nos termos do Regimento Interno, vêm respeitosamente, apresentar a presente Moção para que, após aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, pela importante e efetiva atuação que os policiais civis vêm fazendo junto à comunidade de Balneário Pinhal.

Sabemos que muitas são as dificuldades, principalmente no que concerne ao pouco efetivo policial e à falta de armamentos, entretanto não deixam de cumprir a missão para a qual foram designados.

Balneário Pinhal, 20 de abril de 2017.


Vereador Leandro Luis Lauer
Bancada PTB


Vereador Alberto Nunes Pinto
Bancada PT


Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo
Bancada PMDB


Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira
Bancada PP


Vereador Alirton Bertoncine
Bancada PTB